DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Terça-feira, 22 de julho de 2025 | Ano IV | Edição nº 626

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI n.º 3.711, de 21 de julho de 2025

(*De autoria do Vereador Hícaro Costa*)

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA"

RONALDO RODRIGO VENTURI, Prefeito do Município de Ibaté/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté/SP aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - A Rua 02, do Loteamento de Interesse Social "Residencial Ângelo Monte", passa a denominar-se **Rua Carolina Maria de Jesus**.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté/SP, 21 de julho de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI

Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

Decretos

DECRETO EXECUTIVO n.º 3.407, de 21 de julho de 2025

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL n.º 4.320/1964"

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 63, VI, c/c. os arts. 73, II e 88, todos da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP e o art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/1964 (Lei do Orçamento),

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Município de Ibaté/SP autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 1.114.605,00 (um milhão, cento e quatorze mil, seiscentos e cinco reais), referente a recursos recebidos de Emendas Parlamentares Voluntárias, destinados à aplicação em despesas de Custeio na Secretaria da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Valor
Funcional Programática: 10.301.0014.2104 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde	100.000,00
Categoria Econômica:	
3.3.90.30 – Material de Consumo	100.000,00
Fonte de Recursos: 08 – Emendas Parlamentares	
Funcional Programática: 10.301.0014.2104 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde	200.000,00
Categoria Econômica:	
3.3.90.30 – Material de Consumo	200.000,00
Fonte de Recursos: 08 – Emendas Parlamentares	
Funcional Programática: 10.301.0014.2104 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde	185.000,00
Categoria Econômica:	
3.3.90.30 – Material de Consumo	185.000,00
Fonte de Recursos: 08 – Emendas Parlamentares	
Funcional Programática: 10.302.0014.2105 – Manutenção da Atividade de Média e Alta Complexidade (Ambulatorial e Hospitalar)	200.000,00
Categoria Econômica:	
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00
Fonte de Recursos: 08 – Emendas Parlamentares	
Funcional Programática: 10.302.0014.2105 – Manutenção da Atividade de Média e Alta Complexidade (Ambulatorial e Hospitalar)	129.605,00
Categoria Econômica:	
3.3.90.30 – Material de Consumo	129.605,00
Fonte de Recursos: 08 – Emendas Parlamentares	
Funcional Programática: 10.302.0014.2105 – Manutenção da Atividade de Média e Alta Complexidade (Ambulatorial e Hospitalar)	300.000,00
Categoria Econômica:	
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300.000,00
Fonte de Recursos: 08 – Emendas Parlamentares	

Art. 2.º - Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial:

I - Na Lei nº 3.320, de 26 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA);

II – Na Lei nº 3.604, de 11 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III - Na Lei nº 3.635, de 27 de novembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Ibaté/SP, 21 de julho de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI

Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

DECRETO EXECUTIVO n.º 3.408, de 21 de julho de 2025

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL n.º 4.320/1964"

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 63, VI, c/c. os arts. 73, II e 88, todos da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP e o art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/1964 (Lei do Orçamento),

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Município de Ibaté/SP autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 91.783,59 (noventa e um mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), referente a desapropriações de imóveis urbanos, por necessidade e utilidade públicas, conforme demonstrativo abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE EXECUTORA: 02.04.01 – GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	**Valor**
Funcional Programática: 28.846.0021.2010 – Apoio a Manutenção para Desapropriação de Imóveis	91.783,59
Categoria Econômica:	
091 - 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	91.783,59
Fonte de Recursos: 01 - Próprio	

Art. 2.º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no art. 1.º, deste Decreto, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1.º, III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE EXECUTORA: 02.04.01 – GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	Valor
Funcional Programática: 28.845.0021.2057 – Atividade Apoio à Manutenção do PASEP	91.783,59
Categoria Econômica:	
090 – 3.3.90.47 – Obrigações Patronais e Contributivas	91.783,59
Fonte de Recursos: 01 - Próprio	

Art. 3.º - Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial:

I - Na Lei nº 3.320, de 26 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA);

II – Na Lei nº 3.604, de 11 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III - Na Lei nº 3.635, de 27 de novembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté/SP, 21 de julho de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI

Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

Portarias

PORTARIA Nº 171
De 21 de julho de 2025

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR,** o(a) servidor(a) **MICHELE CRISTINA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 52.040.900-0, para ocupar o cargo de **MATERNALISTA**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhe competir por Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 21 de julho de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2025
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E COOPERATIVAS (ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007), VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23 DE JULHO DE 2025 – ÀS 08hr00min.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 05 DE AGOSTO DE 2025 – ÀS 08hr45min.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 05 DE AGOSTO DE 2025 - ÀS 09hr00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05 DE AGOSTO DE 2025 – ÀS 09hr10min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

A **S**ESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.337, de 07 de janeiro de 2.025, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Ibaté/SP, 21 de julho de 2025.

Lara Seneme Ferraz
Assessora de Licitações e Contratos

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 01/2025
CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2022

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, Sr. Ronaldo Rodrigo Venturi, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Público n.º 002/2022, de 22 de novembro de 2022, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 01 de fevereiro de 2023, publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município e, conforme solicitação administrativa constante do Processo Administrativo n.º 268/2025, no qual resultou procedente o recurso de pedido de RECLASSIFICAÇÃO no final da fila segundo entendimento jurisprudencial dos Tribunais Brasileiros, incluindo o Supremo Tribunal Federal e considerando ainda o princípio da economicidade e eficiência.

RESOLVE:

1º- RECLASSIFICAR O(a) profissional da categoria descrita abaixo, seguindo a ordem da Classificação Final do último candidato:

PROFESSOR DE APOIO DE CRECHE

CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
90º	22456	EDILEZ APARECIDA DE MORAIS CORDEIRO

Ibaté/SP, 18 de julho de 2025
RONALDO RODRIGO VENTURI
- Prefeito Municipal -

.....

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 02/2025
CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2022

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, Sr. Ronaldo Rodrigo Venturi, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Público n.º 002/2022, de 22 de novembro de 2022, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 01 de fevereiro de 2023, publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município e, conforme solicitação administrativa, no qual resultou procedente o recurso de pedido de RECLASSIFICAÇÃO no final da fila segundo entendimento jurisprudencial dos Tribunais Brasileiros, incluindo o Supremo Tribunal Federal e considerando ainda o princípio da economicidade e eficiência.

RESOLVE:

1º- RECLASSIFICAR O(a) profissional da categoria descrita abaixo, seguindo a ordem da Classificação Final do último candidato:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
86º	23188	DANIELLE CRISTINE DOS SANTOS SILVA

Ibaté/SP, 18 de julho de 2025
RONALDO RODRIGO VENTURI
- Prefeito Municipal -

.....

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 03/2025
CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2024

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, Sr. Ronaldo Rodrigo Venturi, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 002/2024, de 12 de abril de 2024, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 05 de julho de 2024, publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município e, conforme solicitação administrativa constante do Processo Administrativo nº 3.127/2025, no qual resultou procedente o recurso de pedido de RECLASSIFICAÇÃO no final da fila, segundo entendimento jurisprudencial dos Tribunais Brasileiros, incluindo o Supremo Tribunal Federal e considerando ainda o princípio da economicidade e eficiência.

RESOLVE:

1º- RECLASSIFICAR O(a) profissional da categoria descrita abaixo, seguindo a ordem da Classificação Final do último candidato:

ENFERMEIRO		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
308º	170639	IARA CIA BOCALETTI

Ibaté/SP, 18 de julho de 2025
RONALDO RODRIGO VENTURI
- Prefeito Municipal -

.....

Convocação

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2024, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, 23/07, 24/07, 25/07, 28/07** ou **29/07/2025**, das 09h00min às 18h00min, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação dos(as) candidatos(as) será entendida como desistência da admissão.

ASSISTENTE SOCIAL		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
5º	170624	BRUNA APARECIDA FRERI CESARIM

Ibaté/SP, 22 de julho de 2025
Jeferson Ricardo Maquedano
- Chefe de Divisão de Recursos Humanos -

.....

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2024, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, 23/07**, **24/07**, **25/07**, **28/07** ou **29/07/2025 das 09h00min às 18h00min**, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da admissão.

AUXILIAR DE FARMÁCIA		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
9º	169733	MURILO APARECIDO PICCININ

Ibaté/SP, 22 de julho de 2025
Jeferson Ricardo Maquedano
- Chefe de Divisão de Recursos Humanos -

.....

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2024, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, 23/07, 24/07, 25/07, 28/07** ou **29/07/2025**, das

09h00min às 18h00min, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação dos(as) candidatos(as) será entendida como desistência da admissão.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
21ª	174739	FERNANDO APARECIDO RODRIGUES

Ibaté/SP, 22 de julho de 2025
Jeferson Ricardo Maquedano
- Chefe de Divisão de Recursos Humanos -

.....

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS)

Comunicados

Convocação

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, quadriênio 2023-2026, convoca os membros do referido conselho para reunião, que acontecerá no dia 25 de julho de 2025, com início às 13 horas e 30 minutos e segunda chamada às 14 horas, no auditório da Secretaria de Educação e Cultura de Ibaté. A pauta a ser tratada é a prestação de contas do segundo trimestre deste ano à AUDESP.

.....